



Ofício n. 241/2024 – GAB/SEMED

Bujaru/PA, 12 de Dezembro de 2024

Ao Ilmo Sr.

Dimmy Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicitação de abertura do 5º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº. 02/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AV. SÃO JOAQUIM, SN, BAIRRO: MUCAJA, MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ilmo, Senhor, Secretário,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, informar a V. Senhoria que o período de vigência do Contrato Administrativo nº. 02/2022, referente a locação de imóvel não residencial localizado na Av. São Joaquim, sn, Bairro: Mucaja, Município de Bujaru/PA, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, terá sua vigência até o dia **31/12/2024**

Considerando a importância de obter um espaço adequado para o funcionamento da escola e a necessidade de continuidade do funcionalismo público na rede municipal de ensino, como medida de acesso à educação as crianças da zona rural de Bujaru/PA, requer-se a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2025 até 31.12.2025, mantendo-se o valor contratual de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), se fazendo necessário a abertura de procedimento administrativo para aditivo contratual, motivo pelo qual requer.

Atenciosamente,

MILA CECILIA DA
SILVA
COSTA:74018442220

Assinado de forma
digital por MILA
CECILIA DA SILVA
COSTA:74018442220

MILA CECILIA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 06/2021, de 01 de Janeiro de 2021